

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O VESTIBULINHO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE
EDUCAÇÃO DE BARUERI - FIEB - ENSINO MÉDIO 2020**

SUMÁRIO

1. EDITAL Nº 05/2019	2
2. DAS INFORMAÇÕES	2
3. CRITÉRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ENSINO MÉDIO	2
4. DAS VAGAS.....	2
5. CRONOGRAMA	3
6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO	4
7. PRÉ-REQUISITOS	4
8. ETAPAS DA INSCRIÇÃO	4
9. POSTO DE ATENDIMENTO.....	4
10. DA PROVA	5
11. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE	5
12. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	6
13. DOS LOCAIS DA REALIZAÇÃO DA PROVA.....	6
14. DOS RECURSOS	6
15. PREENCHIMENTO DAS VAGAS	6
16. DA MATRÍCULA	6
17. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA	7
18. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.....	7
19. DA CÓPIA DO EDITAL	7

1. EDITAL Nº 05/2019

A Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB estabelece as normas do Vestibulinho para ingresso no Ensino Médio (1ª série), para o ano de 2020.

2. DAS INFORMAÇÕES

2.1 - Todas as informações referentes ao Vestibulinho estão explicitadas neste edital e disponíveis no site: www.vestibulinho.fieb.edu.br.

2.2- A inscrição para o Vestibulinho é eletrônica e deve ser feita através do site www.vestibulinho.fieb.edu.br. O mesmo endereço eletrônico incluirá todas as informações e atos advindos do Vestibulinho, bem como o acesso à Área do Candidato, que permite o acompanhamento da inscrição e 2ª via de boleto.

2.3- A Central de Atendimento ao Candidato – CAC atenderá através do e-mail vestibulinho@fieb.edu.br e do telefone 2078-7815.

3. CRITÉRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ENSINO MÉDIO

Conforme legislação vigente, que estabelece critérios para o preenchimento de vagas das escolas mantidas pela FIEB, as vagas de Educação Básica (Médio) oferecidas pela EEFMT ALDEIA DA SERRA serão destinadas aos moradores de Barueri, com a devida comprovação.

4. DAS VAGAS

4.1 – As vagas estão disponibilizadas conforme descrito na tabela de vagas.

EEFMT ALDEIA DA SERRA		
Ano/série	Turno	Total de vagas
1ª série EM	Tarde	140

5. CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS - HORÁRIOS - LOCAIS
Período de inscrição	A partir das 08h do dia 09/10/2019 às 16h do dia 18/11/2019 no <i>site</i> do Vestibulinho: www.vestibulinho.fieb.edu.br ou no posto de atendimento (vide tabela no item 09).
Período de interposição de recurso contra o Edital	Protocolar no dia 10/10/2019, das 8h às 17h, na sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06473-000.
Prazo para pagamento da taxa de inscrição	Até às 16h do dia 22/11/2019 na rede bancária ou consulte o horário do seu banco para pagamentos online.
Prazo para candidatos com necessidades especiais apresentarem a documentação.	Até às 17h do dia 19/11/2019, na sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06473-000.
Divulgação do local de prova	Será divulgado na área do candidato, no dia 28/11/2019, a partir das 16h.
Dia da Prova	Dia 01/12/2019, das 14h às 17h - Abertura dos portões às 13h e fechamento dos portões, pontualmente, às 14h (horário de Brasília)
Divulgação do gabarito	Dia 02/12/2019, no <i>site</i> do Vestibulinho, a partir das 12h.
Período para interposição de recurso das questões das provas (protocolar o recurso em 02 vias)	Protocolar no dia 03/12/2019, das 8h às 17h, na sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06473-000.
Resultados dos recursos/ questão	Dia 05/12/2019 no <i>site</i> do Vestibulinho, a partir das 16h.
Divulgação da 1ª lista de convocados para matrícula	Dia 11/12/2019, no <i>site</i> do Vestibulinho, a partir das 16h.
Período de matrícula da 1ª lista de convocados	Dias 12, 13 e 16/12/2019, das 08h às 17h, na Secretaria da escola EEFMT ALDEIA DA SERRA.
Divulgação da 2ª lista de convocados	Dia 18/12/2019, no <i>site</i> do Vestibulinho, a partir das 16h.
Período de matrícula da 2ª lista de convocados	Dia 19/12/2019, das 08h às 17h, na Secretaria da escola EEFMT ALDEIA DA SERRA.

6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1- A taxa de inscrição está estipulada no valor de R\$50,00 e deverá ser paga em qualquer agência bancária, casa lotérica, caixas eletrônicas ou pelo Internet Banking, mediante a apresentação do boleto impresso no ato da inscrição. A inscrição só é efetivada após constar no sistema o pagamento da taxa de inscrição.

6.2- A taxa de inscrição só terá validade para o Vestibulinho realizado em 2019, não poderá ser transferida para outro candidato e não será devolvida em hipótese alguma. A receita gerada pelas inscrições será transferida ao Fundo de Desenvolvimento da FIEB. Guarde com cuidado o comprovante de pagamento do boleto, pois ele poderá ser exigido no dia da prova. É de inteira responsabilidade do candidato ou de seus responsáveis acompanhar o status da inscrição através da Área do Candidato.

7. PRÉ-REQUISITOS

<ul style="list-style-type: none">Para concorrer as vagas oferecidas pela EEFMT ALDEIA DA SERRA, o candidato deverá ser, comprovadamente, morador de Barueri.		
Para a 1ª série do ensino médio	RG, CPF próprios	Estar regularmente matriculado no 9º ano do Ensino Fundamental em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema.

8. ETAPAS DA INSCRIÇÃO

8.1- A inscrição para o Vestibulinho FIEB somente poderá ser feita via internet, através do [site www.vestibulinho.fieb.edu.br](http://www.vestibulinho.fieb.edu.br).

Ao efetuar a inscrição, o sistema gerará um boleto no valor de R\$50,00, referente à taxa de inscrição, que só será efetivada após a confirmação do pagamento. Essa confirmação poderá ser conferida na Área do Candidato após alguns dias do pagamento efetuado. O sistema exigirá os números de CPF e RG do próprio candidato. Não serão aceitos números de outras pessoas, mesmo que sejam de seus representantes legais. Também será solicitado o nome completo, o RG e o CPF do representante legal. O preenchimento do cadastro e a realização da inscrição eletrônica são de inteira responsabilidade de seu representante legal.

ATENÇÃO: O endereço de e-mail também é obrigatório durante o cadastro, uma vez que a confirmação da inscrição será enviada para seu e-mail.

9. POSTO DE ATENDIMENTO

No período de inscrições a FIEB disponibilizará Posto de Atendimento aos candidatos nos seguintes locais:

De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na unidade abaixo:
EEFMT ALDEIA DA SERRA Avenida dos Pinheiros, 400 – Aldeia da Serra – Barueri - SP
GANHA TEMPO BARUERI (NAF – Núcleo de Apoio Fiscal) Av. Henriqueta Mendes Guerra, 550 – Centro - Barueri - SP

10. DA PROVA

10.1 - Os candidatos deverão comparecer ao local de prova informado previamente no *site* do Vestibulinho, munidos de documento oficial com foto.

A prova não será, necessariamente, na unidade para a qual o candidato se inscreveu.

10.2 - O documento oficial com foto que o candidato apresentar no dia da prova deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.

Não serão aceitos protocolos e/ou cópias autenticadas dos documentos de identidade.

Em caso de perda, roubo ou extravio dos documentos de identidade, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial com uma foto 3x4 recente e datada, justificando o fato ocorrido. O candidato deverá levar a via original e também uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, a qual será retida pelo Coordenador Geral da unidade onde o candidato realizará a prova.

10.3- A prova para ingresso no Ensino Médio é classificatória, composta de 40 (quarenta) questões, sendo, 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) de Matemática e Lógica, totalizando 40 (quarenta) pontos e conterão questões com 05 (cinco) alternativas de múltipla escolha.

10.4- As questões não terão diferença de peso.

10.5- A prova deverá ser realizada com caneta azul ou preta.

10.6- A prova terá duração de 03 (três) horas. O tempo mínimo de permanência no local da prova é de 01 (uma) hora.

11. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

11.1- A classificação obedecerá a ordem decrescente, ou seja, do candidato com maior nota para o candidato com menor nota.

11.2- Em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Maior número de acertos em Língua Portuguesa
- b) Candidato com maior idade.

12. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

12.1 - O candidato com deficiência ou condição especial deverá registrar essa informação em campo próprio do sistema no ato de sua inscrição.

12.2 - O Atendimento Especializado será oferecido às pessoas com deficiência visual, deficiência física, deficiência auditiva/ surdez, deficiência intelectual, surdo cegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo ou outra condição especial.

12.3 - O candidato deve solicitar, em campo próprio do sistema de inscrição, o auxílio ou o recurso de que necessitar.

12.4 - Prestar informações exatas e fidedignas no sistema de inscrição sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Vestibulinho.

12.5 – Entregar na sede da FIEB no prazo disposto no cronograma, os documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento especializado, no qual deve constar: a identificação do candidato (nome completo); o diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação; a assinatura e a identificação do médico e/ ou profissional especializado com o respectivo registro no CRM e/ ou no conselho de classe, quando houver, sob pena de ser considerado documento inválido.

12.6 – A FIEB reserva o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

13. DOS LOCAIS DA REALIZAÇÃO DA PROVA

13.1- O local para realização das provas será divulgado no *site* www.vestibulinho.fieb.edu.br.

14. DOS RECURSOS

Poderão ser interpostos recursos do Edital, das questões da prova e de revisão de nota. Os recursos deverão ser protocolados na sede da FIEB (Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP), das 8h às 17h, conforme o cronograma.

15. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas seguirá o critério de classificação dos candidatos em ordem decrescente de notas até o preenchimento de todas as vagas disponíveis em cada unidade escolar.

16. DA MATRÍCULA

16.1 - O responsável legal pelo candidato que for convocado para matrícula deverá comparecer à Secretaria da escola EEFMT ALDEIA DA SERRA para efetivar a matrícula.

16.2- Os documentos para matrícula deverão ser conferidos no item 17 deste edital.

16.3- Não serão aceitas matrículas após o prazo estipulado no Cronograma Oficial e sem que todos os documentos exigidos sejam entregues.

17. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- ✓ 01 foto 3X4 recente.
- ✓ Cópia simples do RG (do candidato);
- ✓ Cópia simples do CPF (do candidato);
- ✓ Declaração escolar recente comprovando a escolaridade exigida (original);
- ✓ Cópia simples da Certidão de Nascimento;
- ✓ Cópia simples de comprovante de residência:

Serão aceitos como comprovante de residência recente (com o nome da rua, bairro, cidade e CEP): conta de luz e conta de água em nome do pai/ mãe/ responsável legal do candidato.

- ✓ Cópia simples da Carteira de Vacinação;
- ✓ Cópia simples do Cartão do SUS
- ✓ Cópia simples do RG e CPF dos responsáveis (pai, mãe ou responsável legal).

18. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

18.1- Os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico são aqueles previstos para o ano/ série em que o aluno está cursando.

19. DA CÓPIA DO EDITAL

É imprescindível que o responsável pelo candidato faça a leitura atenta do presente Edital. Caso queira cópia do mesmo, poderá solicitá-la na unidade escolar arcando com o ônus da reprodução.

Barueri, 09 de outubro de 2019.

ROGER CARRARA NAVARRO
CHEFE DE GABINETE
PORTARIA 305/2019